PORTARIA Nº 220/GAB/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Raquel Florês Sampaio, ocupante do cargo Efetivo de Nutricionista, em (03) três períodos, primeiro período a contar do dia 24/06/19 a 03/07/19, segundo período de 14/10/19 a 23/10/19 e o terceiro período 11/12/2019 a 20/12/2019 , conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 15/05/2018 à 14/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 06 de junho de 2019.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal